

República Federativa do Brasil  
Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima

Carta de Aprovação

Para: GESTAMP EÓLICATEC SOBRADINHO S.A.(Participante do Projeto)  
EÓLICA ENERGIA LTDA. (Participante do Projeto)  
CO2 GLOBAL SOLUTIONS INTERNATIONAL S.A. (Participante do Projeto)  
TÜV NORD CERT GmbH (Entidade Operadora Designada)

Data: 26 de novembro de 2012.

1. Na qualidade de Presidente da Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima, Autoridade Nacional Designada para o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo no âmbito do Protocolo de Quioto, confirmo por meio desta que:

(i) A República Federativa do Brasil ratificou a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima em 28 de fevereiro de 1994 e o Protocolo de Quioto em 23 de agosto de 2002;

(ii) A República Federativa do Brasil participa voluntariamente do MDL;

(iii) A Atividade de Projeto: “Usina Eólica Pedra do Reino III” conforme definido pelo Documento de Concepção do Projeto, datado de 08 de agosto de 2012 e identificado como Versão 06, validado pela Entidade Operacional Designada TÜV NORD CERT GmbH, por meio do Relatório de Validação, datado de 18 de agosto de 2012 e identificado como Revisão 0.2, contribuirá para a República Federativa do Brasil alcançar o desenvolvimento sustentável.

2. Declaro que a Secretaria Executiva da Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima fica desde já autorizada a submeter ao Conselho Executivo do MDL um pedido de revisão do “Projeto”, no caso em que o Documento de Concepção do Projeto e o Relatório de Validação submetidos ao Conselho Executivo do MDL para registro não correspondam aos documentos mencionados no parágrafo 1-(iii) acima.

Atenciosamente,

  
MARCO ANTONIO RAUPP  
Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação da República Federativa do Brasil  
Presidente da Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima

**Federative Republic of Brazil  
Interministerial Commission in Global Climate Change**

**Letter of Approval**

To: GESTAMP EÓLICATEC SOBRADINHO S.A.(Project Participant)  
EÓLICA ENERGIA LTDA. (Project Participant)  
CO2 GLOBAL SOLUTIONS INTERNATIONAL S.A.(Project Participant)  
TÜV NORD CERT GmbH (Designated Operational Entity)

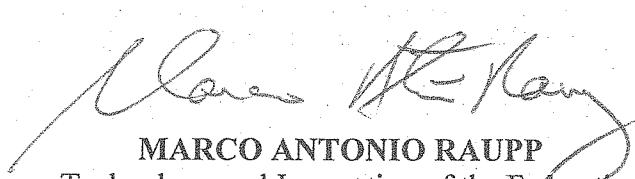
Date: November 26<sup>th</sup>, 2012

1. As President of the Interministerial Commission on Global Climate Change, the Designated National Authority for the Clean Development Mechanism under the Kyoto Protocol, I hereby confirm that:

- (i) The Federative Republic of Brazil ratified the United Nations Framework Convention on Climate Change on February 28<sup>th</sup>, 1994 and the Kyoto Protocol on August 23<sup>rd</sup>, 2002;
- (ii) The Federative Republic of Brazil participates voluntarily in the CDM;
- (iii) The project activity "Pedra do Reino III Wind Farm" as defined by the Project Design Document, dated of August 8<sup>th</sup>, 2012 and identified as Version 06, validated by the Designated Operational Entity TÜV NORD CERT GmbH, by means of the Validation Report dated of August 18<sup>th</sup>, 2012 and identified as Revision 0.2, will assist the Federative Republic of Brazil in achieving sustainable development.

2. I henceforth declare that the Executive Secretary of the Brazilian DNA is authorized to submit to the Executive Board of the CDM a request for the review of the "Project", in case the Project Design Document and the Validation Report submitted to the Executive Board of the CDM for registration do not correspond to the documents identified in paragraph 1-(iii) above.

Yours sincerely,



MARCO ANTONIO RAUPP

Minister of Science, Technology and Innovation of the Federative Republic of Brazil  
President of the Interministerial Commission on Global Climate Change